

ERRATA Nº 002/2023 DO DECRETO Nº 029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETO Nº 029/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023
“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GILIANE
RODRIGUES DA ROSA ANTUNES DO CARGO DE
CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o DECRETO Nº. 029/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **27 de janeiro de 2023**, a Sra. **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES** portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.


LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **01 de fevereiro de 2023**, a Sra. **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES** portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.


Art. 2º Todos os demais itens do DECRETO Nº. 029/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata nº 002/2023</u>
DATA:	<u>02/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>412</u>
<u>Yris</u> Assinatura	

Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a Sra. CAMILA DALL AGNOL portador do CPF nº. XXX.XXX.579-54 RG nº X.XXX.482, para o Cargo de Diretor de Departamento de Saúde, com lotação junto a Secretaria de Saúde, Nível CC – 03, do Grupo VI - CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 01 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

ERRATA Nº 002/2023 DO DECRETO Nº 029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4527918

ERRATA Nº 002/2023 DO DECRETO Nº 029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 029/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o DECRETO Nº. 029/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, a Sra. GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES portadora do CPF nº. XXX.XXX.339-48, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Todos os demais itens do DECRETO Nº. 029/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração